

PORTARIA Nº 516, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CEI AQUARELA**, pelo período de **12/03/2024 á 19/05/2024**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar na Secretaria, Coordenação e Gestão Escolar quanto corte e entrega de bilhetes;
- Realizar ligações para os pais;
- Auxiliar no atendimento ao público no balcão da secretaria;
- Auxiliar na entrega dos materiais pedagógicos para os professores;
- Auxiliar na organização do almoxarifado interno e de materiais didáticos;
- Auxiliar em demais ações que não exijam esforço e que sejam necessários para atender a demanda escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LN2**VNY****GY8****KJW**